



Proc. Administrativo 439/2024



Proc. Administrativo 3.376/2024

Marcadores: Aguardando a Secretaria Solucionar | Renato | Falta AssinaturaAcompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

902.617.316.055.648.904

Situação geral em 18/11/2024 15:15: Recebido

Elioena B. CONTABI

Para

CC - Comissão de...

CC

6 setores envolvidos

CC - Comissão de ContrataçãoCONTABI CC SA-DGCL SF GP PGM

14/11/2024 14:32

## CREDENCIAMENTO - BANCO DO BRASIL

DFD - Documento de Formalização de Demanda

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): SECRETARIA DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda: ADALBERTO FLORES

Matrícula:

**1. Objeto:** O objeto deste termo de referência consiste no credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais através de guias em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético, através de suas agências ou postos autorizados.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Facilidade de Pagamento: O credenciamento de instituições financeiras permite aos contribuintes realizar o pagamento de tributos e demais receitas municipais em uma variedade de locais convenientes, como agências bancárias, caixas eletrônicos, internet banking e aplicativos móveis, aumentando a acessibilidade e a conveniência para os cidadãos.

**Redução da Inadimplência:** Ao oferecer diversas opções de pagamento em locais de fácil acesso, há uma tendência de redução na inadimplência, uma vez que os contribuintes têm mais facilidade em cumprir com suas obrigações fiscais.

**Eficiência Operacional:** Utilizar guias em padrão FEBRABAN simplifica os processos de arrecadação para a administração municipal, permitindo uma maior automação e integração dos sistemas de cobrança. Isso reduz a burocracia e os custos administrativos envolvidos na gestão das receitas municipais.

**Transparência e Rastreabilidade:** O uso de guias em padrão FEBRABAN proporciona maior transparência e rastreabilidade nas transações financeiras, pois os pagamentos podem ser facilmente registrados e monitorados pelos sistemas de controle interno da administração municipal, contribuindo para a prestação de contas e a transparência na gestão pública.

Conformidade com Normas e Padrões: O padrão FEBRABAN é amplamente reconhecido e adotado pelo sistema financeiro brasileiro, garantindo conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e facilitando a integração com os sistemas das instituições financeiras.

Modernização e Inovação: O credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de tributos em padrão FEBRABAN demonstra a modernização e a adoção de práticas inovadoras na gestão pública municipal, alinhando-se com as tendências de digitalização e eficiência na administração tributária.

3. **Descrições e quantidades:** 0

4. **Necessita de análise de riscos:** Não

5. **Previsão no PCA:** Não

6. **Estimativa de valor:** R\$ 2.000,00

7. **Prazo de entrega/execução:** Conforme Solicitação

8. **Local e horário da entrega/execução:**

9. **Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

10. **Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Matheus Manoel Cordeiro e Maria Alice Gonçalves

**OBSERVAÇÕES:**

—  
Atenciosamente,

**Elioena F. Cardoso Block**

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-  
3.376/2024**

14/11/2024 14:34

(Encaminhado)

Elioena B. CONTABI

—  
Atenciosamente,

SA-DGCL - Direto...

CC

**Elioena F. Cardoso Block**  
Contadora CRC S/C 046335/0-1  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Finanças

[ETP\\_BANCO\\_DO\\_BRASIL.pdf](#) (83,18 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2024 14:34:05

Elioena Ferreira Cardoso Block CONTABI solicitou a assinatura de **Adalberto Cesar Flores** em Despacho 1- 3.376/2024 .

Pendente

**Despacho 2-  
3.376/2024**

14/11/2024 14:36  
(Encaminhado)

Elioena B. CONTABI

SA-DGCL - Direto...

CC

**Justificativa da Contratação**

Atenciosamente,

**Elioena F. Cardoso Block**  
Contadora CRC S/C 046335/0-1  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Finanças

[JUSTIFICATIVA BANCO DO BRASIL.pdf](#) (75,43 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2024 14:36:23

Elioena Ferreira Cardoso Block CONTABI solicitou a assinatura de **Adalberto Cesar Flores** em Despacho 2- 3.376/2024 .

Pendente

**Despacho 3-  
3.376/2024**

14/11/2024 14:42  
(Encaminhado)

Elioena B. CONTABI

SA-DGCL - Direto...

CC

Segue Dotação Orçamentária para o exercício de 2024:

ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ORGÃO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	67
ITEM 01	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,40 50 UND - R\$ 370,00



	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 02	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,17 50 UND - R\$ 108,50 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 03	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 04	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 05	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 06	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00 50 UND - R\$ 100,000 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 07	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,60 50 UND - R\$ 130,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436

Ressaltamos que embora a dotação informada apresente 50 unidades ( despesa para os meses de novembro e dezembro de 2024) .

Informamos que para elaboração de contrato considere a seguinte proporção:

- Item 01 - 3.000 und
- Item 02 - 3.000 und
- Item 03 - 3.000 und
- Item 04 - 500 und
- Item 05 - 3.000 und
- Item 06 - 500 und
- Item 07 - 500 und

—  
Atenciosamente,

**Elioena F. Cardoso Block**  
Contadora CRC S/C 046335/0-1  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2024 14:43:40 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** solicitou a assinatura de **Erico de Oliveira** em Proc. Administrativo 3.376/2024 . **Assinado**

14/11/2024 14:44:52 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** arquivou.

14/11/2024 14:44:52 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** parou de acompanhar.

18/11/2024 08:21:51 Erico de Oliveira **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3.376/2024** com o certificado **ERICO DE OLIVEIRA CPF 291.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .

18/11/2024 08:21:52 Erico de Oliveira **GP** arquivou.

18/11/2024 08:21:52 Erico de Oliveira **GP** parou de acompanhar.

18/11/2024 13:18:47 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** reabriu para resolução.

#### Despacho 4-3.376/2024

18/11/2024 13:22

(Encaminhado)

Elioena B. **CONTABI****SA-DGCL - Direto...**

CC

Prezados,

Considerando que não houve credenciamento dos itens 1 e 2 por parte do Banco do Brasil.

Favor considerar os dados da Dotação abaixo:

ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ORGÃO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	67
ITEM 03	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 04	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 05	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,60 50 UND - R\$ 230,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436

ITEM 06	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00 50 UND - R\$ 100,000 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436
ITEM 07	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,60 50 UND - R\$ 130,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.3981 - LC 2436

Ressaltamos que embora a dotação informada apresente 50 unidades ( despesa para os meses de novembro e dezembro de 2024) .

Informamos que para elaboração de contrato considere a seguinte proporção:

Item 03 - 3.000 und

Item 04 - 500 und

Item 05 - 3.000 und

Item 06 - 500 und

Item 07 - 500 und

—  
Atenciosamente,

**Elioena F. Cardoso Block**  
Contadora CRC S/C 046335/0-1  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2024 13:22:35 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** arquivou.

18/11/2024 13:22:35 Elioena Ferreira Cardoso Block **CONTABI** parou de acompanhar.

### Despacho 5- 3.376/2024

18/11/2024 13:32

(Encaminhado)

Pamela C. **SA-DGCL**

**PGM - Procurador...**

CC

Prezados,


Encaminho ao setor jurídico para análise, neste processo de compra se enquadrar no Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**  
Coordenadora Geral de Compras e Licitações  
OAB/SC 66.321

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2024 13:33:09 Pamela Sara de Borba Cecilio **SA-DGCL** arquivou.

18/11/2024 13:44:05

Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

**Despacho 6-3.376/2024**

18/11/2024 14:42

(Respondido)

Thais S. 

Envolvidos internos acompanhando CC

Boa tarde,  
encaminho parecer jurídico.

At.te,

—  
**Thaís Silva**  
Assessora Jurídica  
oab/sc n° 63.803

[Parecer\\_\\_INEX POR CREDENCIAMENTO 3376 assinado.pdf](#) (99,93 KB) 1 download

Quem já visualizou?


18/11/2024 14:42:21

Thais Maria da Silva  arquivou.

18/11/2024 14:42:21

Thais Maria da Silva  parou de acompanhar.

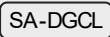
18/11/2024 14:53:12

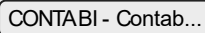
Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

**Despacho 7-3.376/2024**

18/11/2024 15:14

(Encaminhado)

Renato S. 



CC

Boa tarde! Elioena e Adalberto,  
Preciso que seja anexado o ( TR ) Termo Referência e assina por ICP-BRASIL ou GOVBR,

Obs: NÃO ESQUECER DE ASSINAR os outros arquivos em ICP-BRASIL ou GOVBR ( dfd / etp / pesquisa mercador / justificativa ).

—  
**Renato da Silva**  
Diretor de Editais e Contratos

Quem já visualizou?

Este documento contém assinatura digital, realizada por ERICO DE OLIVEIRA CPF 291.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/iv/erificacao/> e informe o código FB73-2891-F8E2-CD62





Este documento contém assinatura digital, realizada por ERICO DE OLIVEIRA CPF 291.XXX.XXX-04.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **FB73-2891-F8E2-CD62**

